

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

### Diretoria de Desenvolvimento Institucional

#### Portaria DDI-CPOA/IFRS nº 372, de 7 de dezembro de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 066, de 02 de março de 2020 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 a 152 da Lei no 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23368.002919/2023-79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Adriana de Farias Ramos**, Siape nº 1031839, Técnico em Laboratório, lotada e em exercício no Campus Porto Alegre do IFRS, com sede em Porto Alegre-RS;

**Priscila Vieira Bastos**, Siape nº 3092269, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada e em exercício no Campus Restinga do IFRS, com sede em Porto Alegre-RS;

**Patrícia Rodrigues da Rosa**, Siape nº 1610877, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Campus Canoas do IFRS, com sede em Canoas/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KARIN TALLINI**

Documento assinado eletronicamente por KARIN TALLINI, Diretor(a), em 07/12/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/230955>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe